



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 5.680, DE 17 DE MAIO DE 2.013

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 5.630/2.012 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.013, NA LEI Nº 5.575/2.012 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.013 E NA LEI Nº 5.222/2.009 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2010 A 2013 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 82/2.013, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei

ART. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 5.630/2.012 – Lei Orçamentária de 2.013, na Lei nº 5.575/2.012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.013 e na Lei nº 5.222/2.009 – Plano Plurianual-PPA de 2010/2013 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00 04.153.0027.2.075/3.3.90.36.00 Ficha nº 40 Fonte: 01 R\$ 3.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00 04.153.0027.2.075/4.4.90.52.00 Ficha nº 46 Fonte: 01 R\$ 3.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02 08.243.0007.2.012/3.3.90.39.00 Ficha nº 243 Fonte: 01 R\$ 8.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

b.



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02 08.243.0007.2.012/4.4.90.52.00 Ficha nº 261 Fonte: 01 8.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.305.0049.2.108/3.1.90.11.00 Ficha nº 363 Fonte: 05 5.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.305.0049.2.108/4.4.90.52.00 Ficha nº 449 Fonte: 05 5.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.304.0049.1.061/4.4.90.51.00 Ficha nº 440 Fonte: 05 591.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.304.0049.2.102/3.1.90.16.00 Ficha nº 375 Fonte: 01 36.000,00

02.10.01 10.301.0047.2.096/3.3.90.32.00 Ficha nº 402 Fonte: 05 250.000,00

02.10.01 10.304.0049.2.101/3.3.90.36.00 Ficha nº 420 Fonte: 01 5.000,00

02.10.01 10.301.0047.2.096/3.3.90.39.00 Ficha nº 425 Fonte: 01 100.000,00

02.10.01 10.302.0048.2.098/3.3.90.39.00 Ficha nº 426 Fonte: 01 100.000,00

02.10.01 10.301.0047.1.056/4.4.90.52.00 Ficha nº 441 Fonte: 02 100.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

02.11.03 12.306.0023.1.022/4.4.90.52.00 Ficha nº 550 Fonte: 01 10.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

02.11.03 12.306.0023.2.061/3.3.90.39.00 Ficha nº 547 Fonte: 01 10.000,00

16.



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

DE:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

02.07.00 06.181.0020.2.052/3.3.90.39.00 Ficha nº 160 Fonte: 01 100.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

02.07.00 06.181.0017.2.047/3.1.90.16.00 Ficha nº 139 Fonte: 01 100.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO
CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS

02.08.00 06.181.0014.1.011/4.4.90.52.00 Ficha nº 182 Fonte: 03 40.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO
CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS

02.08.00 06.181.0014.2.044/3.3.90.39.00 Ficha nº 179 Fonte: 03 40.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00 15.122.0030.2.082/3.1.90.16.00 Ficha nº 569 Fonte: 01 80.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0035.2.085/3.1.90.13.00 Ficha nº 590 Fonte: 01 80.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO BÁSICA

02.11.01 12.361.0021.2.056/3.3.90.36.00 Ficha nº 476 Fonte: 01 500,00

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO BÁSICA

02.11.01 12.361.0022.2.058/3.3.90.39.00 Ficha nº 482 Fonte: 01 500,00

DE:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.301.0047.2.096/3.3.90.39.00 Ficha nº 425 Fonte: 01 80.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

6. f.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.303.0050.2.105/3.1.90.11.00	Ficha nº	360	Fonte:	01	47.000,00
02.10.01	10.304.0049.2.102/3.1.90.16.00	Ficha nº	375	Fonte:	01	13.000,00
02.10.01	10.303.0050.2.105/3.1.91.13.00	Ficha nº	379	Fonte:	01	15.000,00
02.10.01	10.304.0049.2.101/3.3.90.36.00	Ficha nº	420	Fonte:	01	5.000,00

ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de maio de dois mil e treze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

ADEMAR QUIRINO DA SILVA
Secretária de Educação

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra por afixação no local de costume.

ROQUE HAROLDO BOMFIM
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas